



ANO XXXI - Maceió/AL, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026 - Nº 7400

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEMA
AMANDA LAVÍNIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE
SUBPREFEITURAS - SEGOV
PORTARIA SEGOV Nº. 017/2026 MACEIÓAL, 05 DE MAIO
DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 117, art. 8º, § 3º da Lei Nº 14.133/2021 em consonância com o Decreto Municipal nº 9.518/2023:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **EDSON DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **089.782.234-00**, bem como o servidor público municipal, Sr. **LUIZ SOARES DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **022.053.184-62**, respectivamente, como **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato abaixo:

Contrato nº. 053/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV** e a empresa **O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09.

Cujo objeto é o fornecimento de Água Mineral, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras.

Na hipótese de o gestor deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art. 1º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das obrigações aqui indicadas, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras (Interino) - SEGOV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:64CD7771

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE
SUBPREFEITURAS - SEGOV
PORTARIA SEGOV Nº.018/2026 MACEIÓAL, 05 DE MAIO
DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 117, art. 8º, §3º da Lei Nº 14.133/2021 em consonância com o Decreto Municipal nº 9.518/2023:

RESOLVE DESIGNAR:

a servidora pública municipal, Sra. **SARAH DO NASCIMENTO GAMA**, inscrita no CPF sob o nº. **072.627.884-00**, como **GESTORA**;

o servidor público municipal, Sr. LUIZ SOARES DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o n°. 022.053.184-62, como FISCAL;

a servidora pública municipal, Sra. DAYANE ALEXANDRE CORREIA, inscrita no CPF/MF sob o n°. 072.702.604-60, como FISCAL.

Contrato n°. 0387/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com interveniência desta SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV e a BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.328.682/0001-78;

Cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e de subprefeituras de Subprefeituras, nos termos do Processo Administrativo n° 10800.96190.2023.

Na hipótese de o gestor deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art. 1º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das obrigações aqui indicadas, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras (Interino) – SEGOV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1D48E58F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE ARQUIVAMENTO N°. 007/2026/CDP/PGM, DE 05
DE MAIO DE 2026.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE – CDP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada n°. 002/2014; Lei Delegada n°. 010/2023; Lei Municipal n°. 4.973/2000 e na Lei Municipal n°. 6.776/2018, faz publicar o **ENCERRAMENTO** dos trabalhos da CDP e a remessa dos autos para registro e **posterior arquivo** relativamente aos seguintes processos:

N° dos autos	Nome	Matrícula	Secretaria	Turma
1	Antonietta Mirian De Oliveira Carneiro	23366-8	SEMED	4ª Turma da CDP
2	Ângela Ramires Regis	940990-4	SMS	4ª Turma da CDP
3	Larissa Da Silva Alves	945277-0	SMS	6ª Turma da CDP

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

TÁSSIA DOS ANJOS ANDRADE

Procuradora do Município de Maceió
Presidente da CDP em Exercício
Matrícula n°. 943108-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D76D9E55

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE ENCERRAMENTO N°. 008/2026/CDP/PGM DE 05
DE MAIO DE 2026.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE – CDP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada n°. 002/2014; Lei Delegada n°. 010/2023; Lei Municipal n°. 4.973/2000 e na Lei Municipal n°. 6.776/2018, faz publicar o **ENCERRAMENTO** dos trabalhos da CDP, oriundos da

antiga CPIA, e a remessa dos autos à **autoridade julgadora** do seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

N° do auto	Nome	CPF	Secretaria	Turma
1	Paula Larissa Da Silva Santos	943934-0	SMS	3ª Turma da CDP
2	Vanessa Maria De Araujo Albuquerque Pimentel	943165-9	SMS	3ª Turma da CDP

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

TÁSSIA DOS ANJOS ANDRADE

Procuradora do Município de Maceió
Presidente da CDP em Exercício
Matrícula n°. 943108-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:325E017A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
ACÓRDÃO N°. 066/2026.**

PROCESSO	12200.54330.2025
PROCESSO RECURSO	12200.68311.2025
ASSUNTO	RESTITUIÇÃO ITBI
RECORRENTES	DUARTE DA COSTA PARTICIPAÇÃO LTDA
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRO RELATOR 1º INSTÂNCIA	JOSÉ HAROLDO LIMA DE MIRANDA
CONSELHEIRO RELATOR 2º INSTÂNCIA	BRUNO DIAS BATISTA ARÊAS ALVES

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO.ITBI. ARREMATÇÃO JUDICIAL POSTERIORMENTE DESCONSTITUÍDA POR DECISÃO JUDICIAL. RECONHECIMENTO DO PAGAMENTO INDEVIDO.DIREITO À RESTITUIÇÃO. ART. 294, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. EXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS EM NOME DO CONTRIBUINTE. APLICAÇÃO DO ART. 294, §3º, DO CTM. COMPENSAÇÃO OBRIGATÓRIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. DISTINÇÃO ENTRE DIREITO AO CRÉDITO E FORMA DE SUA SATISFAÇÃO. COMPATIBILIDADE COM O ART. 170 DO CTN. AUSÊNCIA DE DIREITO SUBJETIVO À RESTITUIÇÃO EM ESPÉCIE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como a recorrente a contribuinte **DUARTE DA COSTA E PARTICIPAÇÃO LTDA** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso ao qual negar-lhe provimento por unanimidade com voto do relator que integra este acórdão. **RECURSO INDEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 05 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CC5D85BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
ACÓRDÃO Nº. 067/2026.

PROCESSO	12200.90359.2025
PROCESSO RECURSO	12200.111689.2025
ASSUNTO	ISENÇÃO IPTU
RECORRENTES	ANNE MARGARETH GOMES DE LIMA
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRO RELATOR 1º INSTÂNCIA	JOSÉ HAROLDO LIMA DE MIRANDA
CONSELHEIRO RELATOR 2º INSTÂNCIA	FREDERICO GONDIM C. DE ALBUQUERQUE
CONSELHEIRA RELATORA VOTO VISTA	KATIA CHRISTINA SOUSA FAUSTINO

EMENTA: IPTU – TCTDRSDU - ISENÇÃO - MUTUÁRIOS ADQUIRENTES DE IMÓVEIS VINCULADOS AO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL- PAR E/OU FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR PERÍODO AQUISITIVO DA ISENÇÃO COMEÇA EM 2025 E VAI ATÉ 2033 - **PEDIDO DEFERIDO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como a recorrente a contribuinte **ANNE MARGARETH GOMES DE LIMA** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso e dar-lhe provimento, por quatro votos favoráveis e um voto contrário, nos termos do voto da relatora e do voto-vista, que passam a integrar este acórdão. **RECURSO DEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 05 de maio de 2026.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:41A81606

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
ACÓRDÃO Nº. 068/2026.

PROCESSO	12200.27526.2026
PROCESSO RECURSO	12200.32163.2026
ASSUNTO	ISENÇÃO IPTU
RECORRENTES	MARIA ROSÂNGELA CAVALCANTE PEIXOTO
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRO RELATOR 1º INSTÂNCIA	JOSÉ HAROLDO LIMA DE MIRANDA
CONSELHEIRA RELATORA 2º INSTÂNCIA	MARIA JOSÉ SOBRAL TOMAZ

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO – ISENÇÃO DE IPTU- LEI MUNICIPAL NR. 7.440/2023 – INTEMPESTIVIDADE – INCONSISTENCIA DAS ALEGAÇÕES – DESPROVIMENTO. RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO QUE INDEFERIU PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU. PROTOCOLO REALIZADO FORA DO PRAZO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.440/2023, CARACTERIZANDO A INTEMPESTIVIDADE DO PLEITO. ALEGAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL EM DATA POSTERIOR QUE NÃO SE COADUNA COM OS REGISTROS CONSTANTES NOS AUTOS, OS QUAIS DEMONSTRAM TITULARIDADE ANTERIOR. INCONSISTÊNCIA DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA, INCLUSIVE QUANTO À ALEGAÇÃO DE INVENTÁRIO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOVOS CAPAZES DE

MODIFICAR A DECISÃO RECORRIDA. MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como a recorrente a contribuinte **MARIA ROSÂNGELA CAVALCANTE PEIXOTO** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso e negar-lhe provimento, por unanimidade com o voto da relatora que passam a integrar este acórdão. **RECURSO INDEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 05 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E1A6C386

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
ACÓRDÃO Nº. 069/2026.

PROCESSO	12200.2361.2026
PROCESSO RECURSO	12200.19919.2026
ASSUNTO	REVISÃO 3º VALOR DE ITBI
RECORRENTES	DALBERTH DIEGO SAVIO A. PINHEIRO
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRO RELATOR 1º INSTÂNCIA	JOSÉ HAROLDO LIMA DE MIRANDA
CONSELHEIRA RELATORA 2º INSTÂNCIA	MARIA JOSÉ SOBRAL TOMAZ

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ITBI. RECURSO ADMINISTRATIVO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. DIVERGÊNCIA ENTRE VALOR DECLARADO E AVALIAÇÃO FISCAL. APRESENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA. PROVA INSUFICIENTE. AUSÊNCIA DE DATA DAS PESQUISAS. UTILIZAÇÃO DE ANÚNCIOS DE PLATAFORMA DIGITAL. FRAGILIDADE PROBATÓRIA. ARBITRAMENTO LEGÍTIMO. APLICAÇÃO DO ART. 38 E ART. 148 DO CTN. LEI MUNICIPAL Nº 6.685/2017 (MACEIÓ). DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. REDUÇÃO PARCIAL DO VALOR. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. ACORDO CRI Nº 011/2025. MANUTENÇÃO DO VALOR FIXADO. **DEFERIMENTO PARCIAL.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como o recorrente o contribuinte **DALBERTH DIEGO SÁVIO A. PINHEIRO** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso e dar-lhe provimento em parte, por unanimidade com o voto da relatora que passam a integrar este acórdão. **RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista

Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 05 de maio de 2026.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF018D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA GS/SEFAZ Nº. 037/2026 MACEIÓ/AL, 05 DE
MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendimento a Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, a qual determina que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM** seja obrigatoriamente notificada da liberação de recursos federais para os respectivos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os Partidos Políticos e outros com sede no Município de Maceió que foram creditados em favor do Município de Maceió, Agência nº. 3557-2, conta nº. 73158-7 repasse: FPM – Banco do Brasil S/A, o seguinte valor:

DATA DO CREDITO	VALOR
20/4/2026	R\$ 11.085.785,67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda – SEFAZ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D2D0998B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA GS/SEFAZ Nº. 038/2026 MACEIÓ/AL, 05 DE
MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendimento a Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, a qual determina que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM** seja obrigatoriamente notificada da liberação de recursos federais para os respectivos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os Partidos Políticos e outros com sede no Município de Maceió que foram creditados em favor do Município de Maceió, Agência nº. 3557-2, conta nº. 73158-7 repasse: FPM – Banco do Brasil S/A, o seguinte valor:

DATA DO CREDITO	VALOR
30/4/2026	R\$ 27.715.630,60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda – SEFAZ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:365F7739

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0215/2026 MACEIÓ/AL, 05 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora pública municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – PAULA TEREZA MAIA COUTO SPIER, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo DAS-6, CPF nº. 067.364.014-02, **dentre os cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0C11BD66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº 0216/2025 MACEIÓ/AL, 05 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal nº. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº. 099/2026 MACEIÓ/AL, 20 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada em 20/02/2026, na edição 7350a.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1743C4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0217/2026 MACEIÓ/AL, 05 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – DAYVID ANTÔNIO FRAGOSO PESSOA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-2, CPF n° 049.737.574-54, **dentre os cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:39BD06FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PORTARIA N° 016/2026, MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto n° 9.518, de 19 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como **GESTOR** do Contrato n°. 003/2023, o servidor público municipal Sr. **JOSE ALBERTO REGO RIFAS**, matrícula n° 977374-6, e como **FISCAL** o servidora público municipal Sra **ALÍCIA CAROLINA LOURENÇO DA SILVA**, matrícula n° 977341-0, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obras de construção de encostas e estabilizações de taludes, divididos em dois lotes distintos na grota da Alegria e no João Sampaio, localizados no Município de Maceió/AL, LOTE 1 - Grota da Alegria.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas na Seção IV, do Decreto n° 9.518/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAURICIO CALDAS DA SILVA FILHO

Secretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DEE7E6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 032/2024/SEMINFRA / PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 3200.45644.2026.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/SEMINFRA** e a empresa **GPS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.339.308/0001-91.

DO OBJETO: Promover a prorrogação dos prazos ao **CONTRATO N°. 032/2024/SEMINFRA**.

DOS PRAZOS: **VIGÊNCIA:** Pelo presente ficam acrescidos **12(doze) meses**, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contados a partir da data do seu vencimento, em **05 de maio de 2026**, levando o vencimento do contrato para **05 de maio de 2027**. **EXECUÇÃO:** Pelo presente ficam acrescidos **12(doze) meses**, ao prazo de execução do contrato ora aditado, levando seu vencimento para **05 de fevereiro de 2027**.

DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo ao Contrato n°. 032/2024/SEMINFRA, não implicará em acréscimo de valor contratual

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O saldo do contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura previstos no orçamento de 2026, através da Dotação Orçamentária abaixo:

Função Programática - 20.002.15.451.0011.2180 – Melhoria da Infraestrutura Urbana. RA-09.

Elemento de Despesa – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1.5.00.000001 – Recurso Próprio

Fonte de Recursos: 2.5.00.000001 – Recurso Próprio – Rec. Exerc. Anteriores.

Fonte de Recursos – 1.5.01.000035 – Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais.

Fonte de Recursos – 2.5.01.000035 – Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais - Recurso do Exercício Anterior.

Fonte de Recursos: 1.7.54.000755 – Operações de Crédito CEF – Contrato n° 0619746-27/2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, § 1º, II da Lei n° 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato, bem como nas justificativas constantes no processo administrativo n°. 3200.45644.2026.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAURICIO CALDAS DA SILVA FILHO

Secretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4A51B533

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP

AVISO PÚBLICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO – N°. 005/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 10700.126478/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP** do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 27 do Decreto Municipal n°. 10.308/2026, e considerando o que consta do Processo Administrativo n°. 10700.126478/2025, por meio do presente ato, comunica que o **INSTITUTO DE INFRAESTRUTURA, INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO – I4 BRASIL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 57.333.922/0001-38, protocolou Manifestação de Interesse Privado para apresentação de estudos, levantamentos, investigações e projetos voltados à estruturação de um **PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ATUAL DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**.

Os interessados em apresentar propostas alternativas acerca do objeto acima referido, deverão encaminhar os documentos até o dia 20 de Maio de 2026, através de formulário disponibilizado no sítio eletrônico: <https://parcerias.maceio.al.gov.br/>, na aba de Manifestação de Interesse Privado, nos termos do Decreto Municipal n°. 10.308/2026.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Parcerias - SAEP

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:301723F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP

PORTARIA N°. 017/2026, MACEIÓ/AL, 05 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°. 7.564, de 25 de outubro de

2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de maio de 2017, alterado pelo Decreto nº. 9.522, 19 de julho de 2023, alterado pela Lei Delegada nº 011 de 04 de julho de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 10700.34900/2026.

Nome do beneficiário: **DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**.
Matrícula nº: 982634-3.
Cargo: Secretário.
Quantidade total de diárias: 02 e ½ (duas e meia).
Valor total das diárias: R\$ 2.325,77 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos).
Período de deslocamento: 16 a 18 de Março de 2026.
Destino: São Paulo/SP e Brasília/DF.
Objetivo do deslocamento: Cumprimento de agenda institucional nas referidas localidades.
Dotação orçamentária: 448309 - Elemento de Despesas: 3390140000 -
Fonte: 1.5.00.000001.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Secretário de Ações Estratégicas e Parcerias - SAEP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:57D9741E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE**PORTARIA Nº. 012/2026 MACEIÓ/AL, 05 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor público municipal **EMERSON DAVIS BENTO EUFRÁSIO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico I da Assessoria Técnica, símbolo DAS-3, CPF nº. 101.499.544-25, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE**, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, responder como **COORDENADOR GERAL DE CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa/SEMCE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:98B1FC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**PORTARIA Nº. 014/2026, MACEIÓ/AL, 29 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº. 8.437, de 18 de maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor das servidoras a seguir mencionadas, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 12700.33939.2026.**Nome do (a) beneficiário (a):****DENISSON ANDRÉ DA SILVA GOMES**

CPF: 077.163.574-50

Matrícula: 0978058-0

Cargo/Função: ASSESSOR TECNICO II

Data: 25 a 27 de março (3 diárias)

ANA PAULA PEREIRA PORTELA

CPF: 841.532.704-82

Matrícula: 0019936-2

Cargo/Função: ASSISTENTE SOCIAL

Data: 25 a 27 de março (3 diárias)

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
25 à 27 de Março de 2026	Brasília/DF	participarem do 3º Encontro Nacional de Fundos de Assistência Social nos dias 25,26 e 27 de março do corrente ano em Brasília (DF),	03(três) diárias
TOTAL DE DIÁRIAS			06(seis) diárias
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R\$ 4.465,50

As despesas correrão através do Programa de Trabalho 14.002.08.244.0006.2247.09 - ESTRUTURAR A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, Elemento de Despesa: 33.90.14.14 - DIÁRIAS - CIVIL e Fonte de Recurso: 1.6.60.000322 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF.

ANTÔNIO LENINE PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4842D79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0106/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa jurídica **MME ACQUA INN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.931.923/0001-70, bem como seu Advogado, **ROGÉRIO MELO TEIXEIRA**, inscrito na OAB sob o nº 8.906, acerca do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada no processo administrativo nº 13000.107423.2025, apenso ao processo administrativo nº 13000.108796.2025.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8443777B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0111/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **SEBASTIÃO LAÍS DE FARIAS**, inscrito sob o CPF nº ***.308.534-** sobre o **DEFERIMENTO** da solicitação de autorização de atividade de comércio ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no processo administrativo nº **13000.51821.2024**.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:484C7230

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0112/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sra. **SORAIA INÁCIO MELO DOS SANTOS**, inscrita sob o CPF nº *****.252.704-**** sobre o **DEFERIMENTO** da solicitação de autorização de atividade de comércio ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no processo administrativo nº **13000.125161.2024**.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EC472926

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0113/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sra. **CAMILE VITÓRIA DOS SANTOS VIANA**, inscrita sob o CPF nº *****.191.764-**** sobre o **DEFERIMENTO** da solicitação de autorização de atividade de comércio ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no processo administrativo nº **3500.90659.2021**.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A13B766E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5273/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, considerando as irregularidades do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5273/2026** do imóvel localizado no(a) **RUA PREFEITO ABDON ARROXELAS, S/N, QUADRA 153, LOTE 17, JATIÚCA**, nesta cidade de Maceió/AL, pela ausência da assinatura do autuado no Auto de Infração e como preceituam os arts. 27 e 28 da Lei Municipal 5318/03,

NOTIFICA o(a) proprietário(a), **META - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ: 24.481.327/0001-90, representante legal, para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde, situada na Rua Alexandre Passos, s/n, vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência de Doenças Transmissíveis por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, encaminhar e-mail para ccz-endemias@sms.maceio.al.gov.br, a fim de apresentar defesa e adotar as medidas necessárias para limpeza e manutenção do imóvel, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes das Leis Municipais 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2026.

Gerência Das Doenças Transmissíveis Por Vetores e Animais Peçonhentos
NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO
Diretora de Vigilância em Saúde/ SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0589BAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.29942.2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.29942.2026

Objeto: Fornecimento de Exame de **TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE**.

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: judiciais.sms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 04 de Maio de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B969E3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.38362.2026 / AUTOS Nº: 0701417-63.2025.8.02.0090

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.38362.2026
Autos nº: 0701417-63.2025.8.02.0090

Objeto: Fornecimento de Exame de **PAINEL GENÉTICO PARA ATAXIAS CEREBELARES AUTOSSÔMICAS-RECESSIVAS LIGADAS AO X**.

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: judiciais.sms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 04 de Maio de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:30199865

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.38939.2026 /
AUTOS Nº: 0713404-38.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.38939.2026
Autos nº: 0713404-38.2026.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de Exame de MUCOSECTOMIA COLONOSCÓPICA.

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: judiciais.sms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 04 de Maio de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E4B83AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO Nº: 5800.38947.2026
AUTOS Nº: 0760337-06.2025.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.38947.2026
Autos nº: 0760337-06.2025.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de Exame de painel de genes para câncer hereditário para fins de elucidação diagnóstica.

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: judiciais.sms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 05 de Maio de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1FCEDB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº
5800.29971.2026.2026 / AUTOS Nº 0708563-10.2020.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.29971.2026.2026 / AUTOS Nº 0708563-10.2020.8.02.0001

Objeto: NOVASOURCE SENIOR, TETRA PACK 1000ML, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:
E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 05 de Maio de 2026.

KAROLINE GOMES.
Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:90709DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.30126.2026 /
AUTOS Nº 0724959-86.2025.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.30126.2026 / AUTOS Nº 0724959-86.2025.8.02.0001

Objeto: NOVASOURCE SENIOR, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:
E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 05 de Maio de 2026.

KAROLINE GOMES.
Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7ADAF59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.40648.2025 /
AUTOS Nº 0736987-86.2025.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.40648.2025 / Autos nº 0736987-86.2025.8.02.0001

Objeto: MEIAS ELÁSTICAS DE COMPRESSÃO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail: comprasuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 05 de Maio de 2026.

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E673CFB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 007/2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, considerando as irregularidades do **TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 007/2026**, do imóvel localizado na Rua Jorge Raposo Maia, 51 - Jacintinho, nesta cidade de Maceió, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e como preceituam os art. 27 e 28 da Lei Municipal 5318/03,

NOTIFICA o(a) proprietário(a): **JORGE RAPOSO MAIA**, CPF: 020.897.184-04, representante legal para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde situada na Rua Alexandre Passos, s/n, vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência de Doenças Transmitidas por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, ou encaminhar e-mail para: ccz-endemias@sms.maceio.al.gov.br a fim de apresentar as medidas adotadas a partir da notificação nº 07/2026, de 29 de abril de 2026, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes das Leis Municipais 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse da forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 04 de Maio de 2026.

Gerência de Doenças Transmitidas Por Vetores E Animais Peçonhentos

NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO

Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:183493EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.
14070/2026.**

REFERÊNCIA: Termo de Notificação

PROCESSO: 5800. 14070/2026

REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **DROGAFONTE LTDA** - CNPJ: 08.778.201/0001-26, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 38/2026, correspondente a Nota de Empenho 1485/2026, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
02	FRALDA GERIATRICA TAM. EG	99.954	99.954

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável à espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logística@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori Rocha, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E17D75FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.132987.2025.**

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DA CIDADE DE MACEIÓ - MACEIÓ SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, sob a forma de serviço social autônomo, criada pela Lei Municipal nº 7.502, de 2 de janeiro de 2024, cujo Estatuto foi ratificado por meio do Decreto nº 9.704, de 19 de janeiro de 2024, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.484.245/0001-23, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 235 – Jaraguá - Maceió/AL - Cep 57.022-180., para celebração de convênio para execução do **PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTA – (PATE) COMPONENTE CIRURGIA**, em conformidade com o Plano Operativo constante nos autos do Processo Administrativo SUPE nº. 5800.132987.2025, bem como nas disposições do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Maceió/AL, 24 de Abril de 2026.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO

Secretária de Saúde do Município de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A9A87305

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA DE LOURDES NUNES POLICARPO**, inscrita no CPF nº 259.310.674-34, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.55049/2024**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A6425065**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARLY PARANHOS PRADO**, inscrita no CPF nº 208.660.114-04, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.62517/2024**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:373533E7**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **JOSÉ ADELMO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 376.976.334-34, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.85845.2024**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D5DBC271**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **TEREZITA AMARO DE OMENA**, inscrita no CPF nº 140.447.304-15, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.82607.2024**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CF9C7519**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.835.184-00 e matrícula nº 923452-7, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.43333.2024**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DF200332**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **EMÍLIO CARLOS SARMENTO PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n. 516.364.414-91, matrícula sob o n. 10264-4, ocupante do cargo de assistente/serviços administrativos, com lotação na **AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.107960.2025**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2C80A5B7**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA VÂNIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 473.398.614-91, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.112024.2025**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:266E9E7C

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **DAVI DE LIMA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 678.241.884-34, representado pelo Sr. **JUAN IGNÁCIO AZEVEDO CARVALHO PINTO COTTO**, inscrito na OAB/AL sob nº 20102, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.44219.2026**, munido da documentação descrita abaixo:

- **Declaratória de União Estável com data de início da União/Conjunto Probatório da União com data de início**

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EFCB6083

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **DULCE SILVANA CAMPOS PEREIRA**, inscrita no CPF nº 730.928.194-20, sob matrícula de nº 926975-4, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.13622.2026**, munida da documentação descrita abaixo:

- **Retificação da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), a fim de que passe a constar, de forma expressa, a discriminação do tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, nos termos da recomendação técnica do Ministério da Previdência Social;**

- **Documento comprobatório emitido pelo órgão de origem, o qual comprove que usufruiu integralmente todas as licenças-prêmio a que fazia jus.**

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0A2715B8

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **ELY SARA DE MELO LIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 454.237.924-87 e matrícula nº 935895-1, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.34032.2026**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:49709DC5

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **JAELSON RODRIGUES DA ROCHA**, inscrito no CPF sob o n. 477.460.504-25, matrícula sob o n. 9611-3, ocupante do cargo de guarda municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.14952.2026**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:52054993

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **AMARO DJALMA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o n. 454.322.524-49, matrícula sob o n. 1312-9, ocupante do cargo de guarda municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.120203.2025**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BD373975

MACEIÓ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 0209/2026, MACEIÓ/AL, 05 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA no uso de suas atribuições legais e, conforme preceitua o art.114, inciso XX da Lei Municipal nº. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e a nova estrutura administrativa instituída pela Lei Municipal nº 6.593 de 30 de dezembro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº. 8366/2017 de 25 de janeiro de 2017 e em consonância com a Lei nº. 7.284 Maceió/AL, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que a relocação se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder, garantindo a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO que a relocação é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo, atrelado à conveniência e à oportunidade;

CONSIDERANDO que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização interna dos setores do Instituto de Previdência de Maceió, com vistas à melhor prestação dos serviços, altera e ratifica a lotação dos servidores desta Maceió Previdência, conforme abaixo descrito:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Assessoria Especial Jurídico e Legislativa	Técnico Helena Rodrigues Marques Luz	Técnico Previdenciário	939733-7
Assessoria Especial Jurídico e Legislativa	Técnico Suelen Macedo Sobral Sampaio	Técnico Previdenciário	939698-5
Coordenação Geral de Acompanhamento e Manutenção de Benefícios	Adler de Almeida Pinheiro	Técnico Previdenciário	939655-1
Coordenação Geral de Acompanhamento e Manutenção de Benefícios	Lorena Maria Melo de Amaral	Técnico Previdenciário	945424-1
Coordenação Geral de Análise e Concessão de Benefícios	Ana Carla Tavares Oliveira Costa	Técnico Previdenciário	940231-4
Coordenação Geral de Análise e Concessão de Benefícios	Eliene de Lima Oliveira	Técnico Previdenciário	939731-0
Coordenação Geral de Análise e Concessão de Benefícios	Jussara Kátia Silva de França	Técnico Previdenciário	946784-0
Coordenação Geral de Atendimento e Gestão dos	Alexandra Alves Barbosa	Assistente/serviços Administrativos	949462-6

Segurados e Dependentes			
Coordenação Geral de Atendimento e Gestão dos Segurados e Dependentes	Cláudio Luiz dos Santos Beirão	Analista Previdenciário	946535-9
Coordenação Geral de Atendimento e Gestão dos Segurados e Dependentes	Gilberto Silva Araújo	Serviços gerais	497-9
Gabinete da Presidência	Thais Cirilo Costa	Técnico Previdenciário	944711-3
Gerência Técnica de Protocolo	Adriana Cesar Godói Tavares	Assistente/serviços Administrativos	949461-8
Gerência Técnica de Compras, Contratos e Convênios	Aline de Souza Bispo	Analista Previdenciário	939623-3
Gerência Técnica de Compras, Contratos e Convênios	Fernanda Michelly Ponciano de Lima Alves	Analista Previdenciário	939594-6
Gerência Técnica de Gestão e Pagamento de Pessoas	Helenizia Santos Sobral	Psicóloga	943206-0
Gerência Técnica de Gestão e Pagamento de Pessoas	Márcia Cristina da Silva Alves	Técnico Previdenciário	946025-0
Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças	Éclison da Silva Souza	Técnico Previdenciário	946760-2
Coordenação Geral de Investimentos e Receitas dos Fundos	Lidiane Rodrigues de Oliveira	Assistente/serviços Administrativos	949534-7
Coordenação Geral de Investimentos e Receitas dos Fundos	Viviane Ribeiro Gomes	Técnico Previdenciário	940232-2
Coordenação Geral de Despesas dos Fundos	Ewerton Guedes dos Santos	Técnico Previdenciário	939654-3
Coordenação Geral de Governança, Administração e Gestão de Pessoas	José Washington Lima dos Santos	Motorista	22288-7

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maceió – AL, 05 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8AB3C89F

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

EMBARGO / PROCESSO DE Nº. 12100.102583/2025.

AUTUADO: MARIA VANESA AFONSO DE MELO

CPF/CNPJ: 071.011.114-24

ENDEREÇO: RUA JEANETTE CARIGE PEREIRA LIMA

NÚMERO: 141, BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 189038

DEMAIS INFORMAÇÕES:

EMBARGO:

O presente embargo originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/2007, ficando enquadrado no Artigo 638, Incisos I, II e III, da Lei Municipal de nº. 5.593 de 08/02/2007.

Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento da Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo.

Dados da Notificação e Auto de Infração:

Nº da Notificação: 015419 Região Administrativa: 07

Código do Fiscal: 61

Processo de Embargo: 12100.102583/2025

Anexo:

Representação de Embargo: 11/2026 - DFOPU

Maceió/AL, 04 de Maio de 2026.

SEBASTIANA CHEILA BERLARMINO DE MENDONÇA
Secretária/IPLAM

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-IPLAM.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:05CF219C

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 25004. / PROCESSO DE Nº 12100.52037/2026.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário(a): **CÍCERA MARIA BARBOSA DOS SANTOS**, CPF/CNPJ: 153.839.974-15, referente ao imóvel situado na: RUA PROFESSOR FÉLIX LIMA JÚNIOR, Qd. 07, LT. 04 Nº 149 Bairro: CLIMA BOM inscrição imobiliária: 184931, nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 25004 de 23 de Abril de 2026**, considerando a irregularidade: OBRA SEM ALVARÁ, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B8D12814

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 062/2026 (90062/2026). / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.120804/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros de literatura infanto-juvenil e livros didáticos, destinados à composição de mini acervos para os estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Maceió.

Abertura das Propostas: 22/05/2026 às 09:00 hrs (Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

ESTEFÂNIA ALVES
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3A500BCD

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 065/2026 (90065/2026). / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.0120807/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros de literatura e livros didáticos.

Abertura das Propostas: 27/05/2026 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 04 de Maio de 2026.

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA
Pregoeira/ALICC-PMM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:977FB8F6

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0202/2025. / PE Nº. 0117/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.47374.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MARYLEIDE FONSÊCA ALMEIDA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.838.111/0001-49;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0202/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0202/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 09/05/2026 a 09/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0A1C4948

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0241/2025. / PE Nº. 027/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.47858.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 71.052.559/0005-37;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0241/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0241/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 16/05/2026 a 16/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apenas os quantitativos dos itens 29 e 50 da Ata de Registro de Preços nº. 0241/2025, serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5C4917FC

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0428/2018. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.132441/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.204.125/0001-33, doravante denominada CONTRATANTE; E as empresas **BDF NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.615672/0001-26 e **MCDB ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.815.525/0001-92, doravante denominada CONTRATADAS;

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste anual previsto na cláusula contratual, conforme IGPM (FVG) para o período de 11/2024 a 10/2025. O reajuste de 0,916350% sobre o valor base do contrato que é de R\$ 68.832,19 (sessenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) atualizado para R\$ 69.462,93 (sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, relativos as seguintes dotações orçamentárias:

SUBAÇÃO: 18.001.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 18.001.239409 - FORTALECER E APRIMORAR A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 18.001.210709 FORTALECER E MODERNIZAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1.600.000.202 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA; FONTE DE RECURSOS:1.600.000.203 VIGILÂNCIA EM SAÚDE; FONTE DE RECURSOS: 1.753.000.051 - TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

-

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº 5800.132441/2025 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0428/2018, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6AE6F191

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONVÊNIO DE Nº. 019/2026. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.86122/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33, doravante denominado CONCEDENTE e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.517.793/0001-08, doravante denominado CONVENIENTE;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas disposições contidas no Processo Administrativo nº. 5800.86122.2025, no art. 199, §1º, da Constituição Federal, no art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, bem como na legislação correlata aplicável à espécie.

DO OBJETO: Prestação de serviços especializados para o tratamento de feridas crônicas e agudas, visando atender a uma crescente demanda da população de Maceió, especialmente entre pacientes com condições como pé diabético, úlcera varicosa e lesões por pressão, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 20(vinte) meses, contados a partir da data de assinatura.

DO VALOR MENSAL: O Valor Mensal do presente TERMO DO CONVÊNIO é de R\$ 51.275,25 (Cinquenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DO VALOR GLOBAL: O Valor Global do presente TERMO DO CONVÊNIO é deb R\$ 1.025.505,00 (Hum milhão, vinte e cinco mil, quinhentos e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas onerarão as seguintes dotações:

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0003.238709 AMPLIAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICA; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERV. TERC. PJ; FONTE DE RECURSOS: 1.600.000.202 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ADF31DD5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO TERMO DO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO DE
Nº. 022/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
11600.26581/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SEMTUR) e a ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE GUIAS DE TURISMO - AAGTUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.214.209/0001-05.

DO OBJETO: O presente Termo de Convênio de Patrocínio, tem por objeto a parceria que consiste na realização do projeto “**GUIA LEGAL – CONSCIENTIZAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E VALORIZAÇÃO DO GUIA DE TURISMO**”, que será executado entre 08 e 11/05/2026, composto por duas ações integradas: uma mobilização socioambiental educativa na orla marítima (trecho Pajuçara – Ponta Verde) e uma Palestra Magna formativa em comemoração ao dia do Guia de Turismo. A proposta responde à necessidade de fortalecimento da legalidade na atividade de guiamento turístico, diante da persistência da informalidade, e à demanda contínua por educação ambiental em áreas de intenso fluxo turístico. As ações articulam valorização profissional, ordenamento da atividade e conscientização ambiental, contribuindo para a qualificação do turismo municipal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO- SEMTUR. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37002 - COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO. AÇÃO – 23 695 0008 2146 – PROMOVER O DESTINO TURÍSTICO DE MACEIÓ. SUBAÇÃO – 214609 – PROMOVER O DESTINO TURÍSTICO DE MACEIÓ. NATUREZA DE DESPESAS – 33.90.39 - PAGAMENTO PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO - 1.5.00.0000001 – RECURSO PRÓPRIO.

DO VALOR: O Valor do presente TERMO DO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO é de R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais)

DO PRAZO: O presente TERMO DO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO vigorará a partir do dia do evento, que ocorrerá dias 08 e 11/05/2026, com término após 30(trinta) dias, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974328-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2036D723

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
PATRIMÔNIO - COMARHP**
**EDITAL DE 2º(SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, no uso de suas atribuições, convoca os senhores acionistas e conselheiros, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **18 DE MAIO DE 2026**, às 10h na sede social da empresa, situada na Rua General Hermes, nº. 281 – Bairro: Cambona – Maceió/AL, para discutir e deliberar sobre a ordem do dia:

I – ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor-Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E7AC31BC

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
**PORTARIA GP – 0800/2026 MACEIÓ/AL, 05 DE MAIO DE
2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **KAYMME OTÁVIO DE HOLANDA ROLIM** – CPF 036.074.834-18, no cargo em comissão de **ASSESSORIA PARLAMENTAR**, símbolo ASP05, no gabinete do(a) Vereador(a) **FATIMA SANTIAGO**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BC4DCF31

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
**PORTARIA GP – 0801/2026 MACEIÓ/AL, 05 DE MAIO DE
2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 122 e 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº. 05050011/2026, por meio do qual a bancada do Partido Liberal – PL comunica a destituição e a nova indicação de liderança partidária;

CONSIDERANDO que o referido expediente foi lido no Prolongamento do Expediente da 35ª Sessão Ordinária de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida a indicação do Vereador **SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA** como Líder do Partido Liberal – PL na Câmara Municipal de Maceió.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5B3C9A66

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
**PORTARIA GP – 0802/2026 MACEIÓ/AL, 05 DE MAIO DE
2026.**

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO, SEM REMUNERAÇÃO, DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o requerimento formulado por **HENRIQUE CHACRA SABINO** no Processo Administrativo nº. 04280014/2026;

CONSIDERANDO a lacuna específica na legislação local e a autorização decisória por analogia (arts. 4º, 5º e 20 da LINDB);

CONSIDERANDO o art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº. 8.112/1990 (aplicação analógica),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HENRIQUE CHACRA SABINO** (Matrícula nº. 1930) afastamento sem remuneração para participar do Curso de Formação destinado à turma de Auditores e Fiscais da Receita Estadual do Amapá (SEFAZ-AP) de 11/05/2026 a 03/06/2026.

Art. 2º O afastamento:

I – não gera pagamento de remuneração, vantagens ou quaisquer parcelas;

II – não é computado para tempo de serviço, adicionais e progressões;

III – não enseja diárias, passagens ou despesas para esta Câmara.

Art. 3º Fica suspensa a contagem do estágio probatório durante o período, retomando-se no 1º(primeiro) dia útil subsequente ao término. O servidor deverá apresentar, previamente, comprovação da convocação/matrícula e cronograma do curso, e comunicar eventuais alterações.

Art. 4º Concluído o curso, o servidor deverá retornar ao exercício no 1º(primeiro) dia útil subsequente; em caso de posse em cargo inacumulável, deverá requerer exoneração para fins de vacância por posse.

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Pessoas providenciará o registro funcional e comunicações cabíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:40F324B4

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: FRANCIELLY DE LIMA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **33.074.276/0001-73**, situada na AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº. 14 – BAIRRO: SERRARIA – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.046-140, com atividades de: **47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM**, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BAIRRO"**, situada na AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº. 14 – BAIRRO: SERRARIA – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.046-140. - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D190B000

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**


NOME DA EMPRESA: EDIFÍCIO RIVAGE SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **48.412.626/0001-31**, situada na Avenida

Doutor Gomes de Barros, Nº 625 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL, CEP Nº **57.036-001**, com atividade de: **INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "IMPLANTAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"RIVAGE"**, situado na Avenida General Luiz de França Albuquerque, Rodovia AL 101 Norte – Bairro: Guaxuma - Maceió/AL - **Não foi solicitado Estudo Ambiental**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:26349451



**MAIS
POR MENOS**

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

PARA INFORMAÇÕES
(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com